

Um Olhar Diferente para o Futuro – Os Oceanos e a «Sustentabilidade» das Pescas

MARCELO DE SOUSA VASCONCELOS

IPIMAR, Lisboa

Por gerações, os povos europeus beneficiaram da enorme riqueza dos seus pesqueiros, da diversidade de espécies e da grande abundância que caracterizava boa parte desses recursos. Não havia então limites que não fossem os da extensão do mar territorial e os da dimensão, do equipamento das embarcações e dos materiais usados no fabrico das artes, mas o pós II Guerra Mundial abriu perspectivas inusitadas à pesca industrial, graças aos avanços tecnológicos.

Na Europa fragilizada de há uns 50 anos, o problema maior era o de suprir as necessidades mais básicas de uma população extremamente carecida e é nesse contexto que o Tratado de Roma consagra o *mercado* como instrumento privilegiado para a expansão económica, as trocas comerciais e a concorrência, enquadrando a agricultura (e, por extensão, as pescas) numa *política comum*, uma política que prende raízes em cinco ideias basilares: *produtividade, utilização óptima, mercados, segurança e preços*.

É certo que as pescas acabaram por se separar, ganhando autonomia, mas a evolução observada, desde então até aos nossos dias, não alterou a substância dos alicerces dessas políticas, apenas se registando a adopção de um conjunto de ideias essenciais relativamente ao desenvolvimento de uma política comum para o ambiente (integração das exigências de protecção ambiental nas outras políticas, prioridade aos recursos, princípio da precaução e fundamentação das decisões na informação científica).

Esboçava-se uma percepção inovadora, mas sem reflexos notórios em certas áreas económicas.

Na prática, as pescas obedeceram a uma lógica de produção industrial (excesso de produção e de desperdício), sem olhar às limitações dos ecossistemas marinhos (vulnerabilidade dos recursos). Os resultados não se fizeram esperar, gerando-se um ciclo perverso de sobrecapacidade, sobrecapitalização, sobrepesca e desperdício, com ele se delapidando um precioso capital natural.

Num momento em que a Europa alargada se defronta com fortes desafios e que se repensa o modo de ser e estar neste início de um novo milénio, bom seria que a construção do futuro pudesse assentar numa perspectiva de *sustentabilidade*. A deslocação do centro gravítico da União em direcção a leste não deve fazer perder de vista a importância estratégica da vasta envolvente oceânica, uma envolvente essencial tanto do ponto de vista de tráfego marítimo (o mais intenso à escala mundial), como de exploração de recursos, como, ainda, de condicionador do clima.

Também a aproximação concertada e inovadora à diversidade de questões levantadas pelos espaços oceânicos de jurisdição europeia abre caminho a um potencial de novas perspectivas a explorar no futuro, se tiver como apoio o desenvolvimento da investigação na área das ciências e tecnologias do mar.

A orla costeira e os ecossistemas marinhos na sua imediata vizinhança estão hoje fortemente ameaçados, não se excluindo dessa condição a enorme vastidão do oceano aberto e exigindo, uns e outros, vontade comum e esforço concertado dos povos europeus. Os mares são uma ponte privilegiada para a relação internacional mas também são suporte para a dispersão de contaminantes a uma escala mundial, com isso se degradando a vida marinha e os *habitats* mais sensíveis, como estuários, rias e lagunas.

Entre a continuidade de um processo que tem subjacente a ameaça de colapso e o risco inerente à exploração de caminhos que se desejam mais sustentáveis, afigura-se inquestionável que a escolha deve recair nesta última opção. A complexidade do problema aconselha (exige mesmo) que a aproximação se faça de modo inovador, abandonando, decididamente, conceitos que sabemos não se ajustarem à realidade.

Seria, no fundo, aplicar o preceito einsteiniano segundo o qual não devemos equacionar soluções, para os problemas que hoje temos, pensando do mesmo modo quando, no passado, os criámos.

Cinco das condições básicas a reflectir na construção de um outro e bem diferente modelo de desenvolvimento serão:

- a unicidade dos oceanos e o seu carácter sistémico aconselham uma visão global, holística, *constituindo os oceanos um valioso património comum*;
- *bá limites naturais a respeitar*, sejam eles de natureza biológica ou ecológica, e o desafio está na compatibilização tanto dos diferentes usos (pesca, aquicultura, navegação, turismo e ocupação do litoral) como dos interesses do homem com a protecção e conservação do ambiente e recursos marinhos;
- sendo a relativa escassez, variabilidade e vulnerabilidade fenómenos naturais, *a exploração de recursos vivos marinhos tem de se alicerçar-se em modelos de aproximação probabilística e na aplicação do princípio da precaução*;
- a obrigação de cada Estado costeiro é a de garantir, em estreita articulação com outros Estados, a *alteração dos padrões de uso, produção e consumo de modo a que os seus impactos se revelem biológica e ecologicamente sustentáveis*, razão pela qual consumo e comércio responsáveis são condição indispensável para que haja exploração responsável;
- a natureza global dos desafios ambientais e climáticos que hoje se colocam são suficientemente sérios e graves para que se mobilizem os povos num esforço de largo prazo, *adoptando-se, sem tibieza, uma arquitectura inovadora para a escolha das opções e a decisão, assente numa mais efectiva e alargada intervenção da sociedade (governança)*.

Significa isto que os novos conceitos a aplicar (*globalidade, responsabilidade, sistema, interdependência, variabilidade e incerteza*), implicam uma alteração substancial do modelo que subsistiu até hoje, um modelo que, como vimos, se baseia em *incremento, produtividade, estabilização, segurança e preços*. Não perdendo a sua importância relativa, *o mercado deixa de ser o factor determinante*.

Haverá certamente detalhes do quotidiano da vida e das relações entre os povos a acautelar, mas mal irá a futura Convenção se perder de vista o horizonte mais largo, que pertence já não a nós mas às gerações vindouras – pela razão simples de que a *sustentabilidade* depende, em muito, dos equilíbrios que soubermos manter com o mundo natural em que nos inserimos e de que dependemos.

Para que um passo decisivo seja dado nessa direcção, o desenho da Convenção deveria:

- *contribuir* para uma maior dignificação das políticas, acentuando menos o papel do mercado;
- *separar*, definitivamente, as pescas da agricultura, associando-as a uma política global para os oceanos;
- *consagrar* a ideia de uma *política comum para os oceanos* enquanto um dos alicerces para a evolução da construção europeia, uma política que necessariamente integraria uma política ambiental e as políticas referentes aos diferentes usos de um espaço marítimo de jurisdição, que é comum, e das zonas costeiras que, não sendo comuns, representam um *continuum*;
- *definir* essa política comum para os oceanos em obediência a cinco condições essenciais, enquanto fios indutores de uma maior solidez para os seus alicerces:
 1. uso responsável dos espaços e recursos marinhos, respeitador do ambiente e ecologicamente sustentável;
 2. sentido de responsabilidade ética, intra e inter-geracional;
 3. aplicação do princípio da precaução e do método da aproximação cautelosa;
 4. instituição de práticas de boa governança, a partir da generalização de processos participativos alargados;
 5. desenvolvimento estratégico da área europeia de investigação científica e tecnológica no domínio das ciências do mar.

Em suma, tenhamos a coragem de dar uma oportunidade ao futuro.